



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 100/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/8/2010.

**Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário Docente, referente ao ano de 2010;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 19ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2010, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)  
Joilson Dias

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de agosto de 2010.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**